

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 240/2021**

Designa o empregado AUGUSTO MARQUES DAMASCENO para responder, cumulativamente, pelas Gerências Regionais Centro-Oeste, Sul e Sudeste - GER-CO/S/SE do Confea durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Gerente titular das Gerências Regionais Centro-Oeste, Sul e Sudeste - GER-CO/S/SE do Confea, Sr. Renato Muzzolon Júnior, no período de 13 a 17 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 04277/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado AUGUSTO MARQUES DAMASCENO, matrícula 0349, sem alteração de lotação, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão Gerente as Gerências Regionais Centro-Oeste, Sul e Sudeste - GER-CO/S/SE, no período de 13 a 17 de setembro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Rodrigo Ferronato, Gerente da Procuradoria Jurídica Substituto(a)**, em 13/09/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 13/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500851** e o código CRC **7BB80F63**.

Referência: Processo nº 04277/2021

SEI nº 0500851